

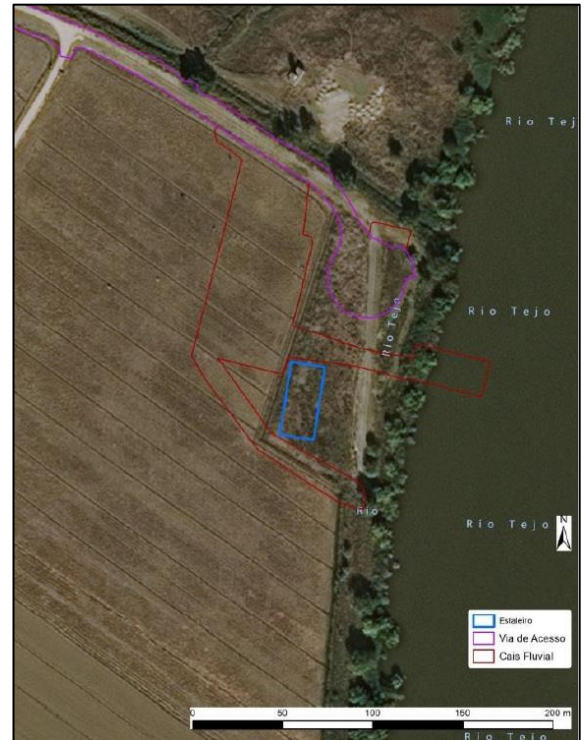
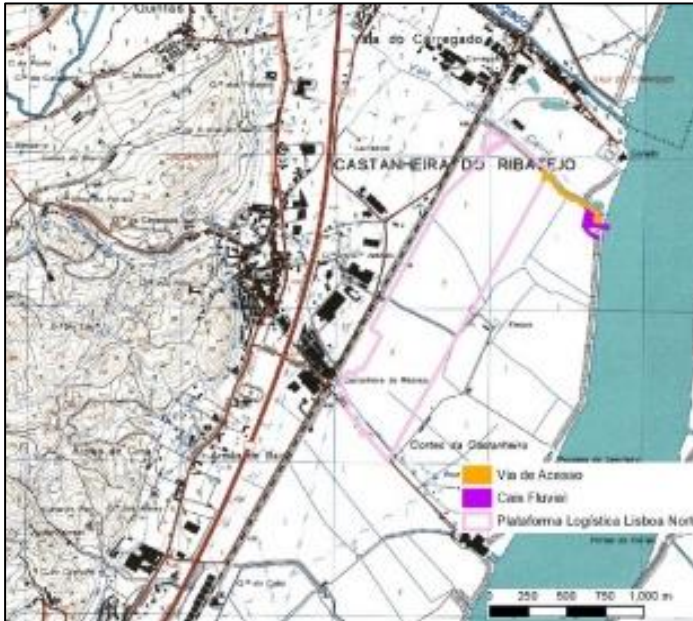
## EDITAL n.º 11/2022-ARHTO

**Torna-se público** que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I.P., Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO), **um pedido de utilização de recursos hídricos, para implantação de um cais fluvial para carga-descarga de contentores entre o meio fluvial e o meio terrestre**, em área de jurisdição de Domínio Público Hídrico do Rio Tejo, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 391-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, e 82/2010, de 2 de julho, pelas Leis n.ºs 44/2012, de 29 de agosto, e 12/2018, de 2 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

De acordo com os elementos apresentados o projeto terá as seguintes características:

- Plataforma para armazenamento de contentores com uma área de 2100 m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 90 contentores de 40 pés ou 222 contentores de 20 pés (a qual se localizará a 75 m da margem do Rio Tejo).
- Cais fluvial ligado por uma ponte de acesso, onde se prevê a instalação de uma grua fixa que fará a descarga / carga dos contentores transportados em embarcação e carga / descarga para veículo que os transportarão para o parque. O cais terá uma área de 400 m<sup>2</sup> (20 m de frente por 20 m de largura) sendo ligado à ponte de acesso com uma área de 240 m<sup>2</sup> (10 m de largura por 24 m de comprimento).
- Ligação da ponte de acesso ao parque de contentores, efetuada através de uma “rampa de acesso ao cais” com uma área de 145,62 m<sup>2</sup>, e de uma “rampa de acesso ao parque” com uma área de 424,29 m<sup>2</sup>.
- Áreas administrativas e técnicas constituídas por edificações modulares (contentores metálicos) cuja objetivo será o desempenho de funções específicas nomeadamente serviços administrativos, arrumos, depósito de combustível.
- Via de acesso à plataforma de contentores a partir da rotunda da PLLN para circulação de camiões porta-contentores e que termina numa raquete de inversão de marcha.
- Vedação de todo o perímetro da área do cais e plataforma de contentores com recurso a rede ovelheira.

O pedido localiza-se em Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, confrontando a norte com a vala do Carril, a nascente com o Rio Tejo e a poente com a Plataforma Logística de Lisboa Norte (PLLN).



Figuras 1 e 2 - Localização

Coordenadas:

longitude -8,946681°;

latitude 38,995959°

sistema EPSG 3763; PT-TM06/ETRS 89, origem no ponto central

**Convidam-se todos os interessados para**, querendo, em consonância com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do diploma supracitado, requerer junto da APA, I.P. - ARHTO, um idêntico pedido de atribuição de título com o objeto e finalidade ora publicitado, ou apresentar por escrito as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, **durante o prazo de 30 dias úteis**, contados nos termos do disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Decorrido o prazo supra referido e não havendo pedidos concorrentes, é iniciado o procedimento de licenciamento, conforme prevê a alínea d) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, por referência ao mesmo prazo de 30 dias.

O futuro titular do título de utilização do DPH está sujeito ao pagamento de taxa de Recursos Hídricos, conforme disposto nos artigos 77.º e 78.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e demais legislação complementar.

Para informações complementares, os interessados devem enviar as suas propostas à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, telefone (+351) 214 728 200, fax (+351) 214 719 074, ou, por correspondência eletrónica: [arht.geral@apambiente.pt](mailto:arht.geral@apambiente.pt) ou [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos habituais locais de estilo.

Lisboa, 13 de outubro de 2022

A Administradora da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Susana Fernandes

(No uso de competências subdelegadas ao abrigo do Despacho n.º 7790/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série - N.º 121 - de 24 de junho de 2022)